



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 101/2025 – Dispensa n.º 109/2025)

Torna-se público que o Município de Leandro Ferreira, por meio do Setor de Licitações e Contratos, pretende proceder à ***contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Leandro Ferreira – MG*** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até às **09h01min DO DIA 02 DE JULHO DE 2025**;

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, via Plataforma Eletrônica de Compras, no link <https://licitar.digital/>

Leandro Ferreira/MG, 25 de junho de 2025.

Daniela Cristina Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

LOTE	ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	1	Mês	12	Licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Leandro Ferreira - MG implantado e em funcionamento no Site/Portal leandroferreira.mg.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 200 GB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e seus e-mails corporativos, conforme Termo de Referência.
	2	UND	1	Implantação, conversão de dados e treinamento, conforme Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	<i>Praça Bom Despacho, n.º 50, Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP 35.657-000</i>
PRAZO PARA ENTREGA	10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	1. Habilitação Jurídica: 1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela assinatura da Proposta Comercial. 1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual. 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devida-



mente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.4. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

2.5. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.7. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista



	deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que: a) Der causa à inexecução parcial do contrato; b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) Der causa à inexecução total do contrato; d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: 1. ADVERTÊNCIA, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14.133, de 2021); 2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i> acima descritas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021); 3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>e</i>, <i>f</i>, <i>g</i> e <i>h</i> descritas acima, bem como nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i>, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021). 4. MULTA moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 5. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.



	A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021). Todas as sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021)
--	--



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	1	Licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Leandro Ferreira - MG implantado e em funcionamento no Site/Portal leandro-ferreira.mg.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 200 GB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e seus e-mails corporativos, conforme Termo de Referência.	Mês	12		
	2	Implantação, conversão de dados e treinamento, conforme Termo de Referência.	UND	1		



VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. **DATA DA PROPOSTA:** ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ